



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
 Fundação Oswaldo Cruz



ILMD INSTITUTO LEÔNIDAS
 & MARIA DEANE
 Fiocruz Amazônia



PORTARIA N.º 66/2020, de 04 de agosto de 2020.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1289/2013 e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão para Elaboração do **Plano de Convivência** do Instituto Leônidas & Maria Deane- ILMD/Fiocruz Amazônia diante da pandemia da doença pelo SARS-CoV-2 (Covid-19).

Art.2º O referido Plano tem como objetivo estabelecer procedimentos para retomada gradual das atividades presenciais no ILMD/Fiocruz Amazônia, bem como orientar os colaboradores para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função	Siape
Lisiane Lappe dos Reis	Presidente	1750855
Ani Beatriz Jackisch Matsuura	Membro	1218580
Cláudio de Oliveira Peixoto	Membro	1903263
Felipe Arley Costa Pessoa	Membro	1557609
Flor Ernestina Martinez Espinosa	Membro	1583689
Giovana Pinheiro da Conceição	Membro	1635497
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Membro	1555933
Julio Cesar Schweickardt	Membro	1321587
Marcílio Sandro de Medeiros	Membro	1557316
Maria Luiza Garnelo Pereira	Membro	400587
Michele Silva de Jesus	Membro	2556199
Ormezinda Celeste Cristo Fernandes	Membro	1183796
Stefanie Costa Pinto Lopes	Membro	2179405
Heliana Belchior	Titular	Representantes dos mestrados do curso Biologia da Interação Patógeno-Hospedeiro (PPGBIO)
Fernanda Nascimento	Suplente	
Anny Beatriz Costa Andrade	Titular	Representantes dos mestrados do curso Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia (PPGVIDA)
Aline Melo Queiroz	Suplente	
Cristian Pereira Castro	Titular	Representantes dos colaboradores terceirizados
Marizete Vieira Duarte	Suplente	

Art. 4º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição.

É a determinação. Cumpra-se e publique-se.

Sérgio Luiz Bessa Luz

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Portaria Ministerial nº 1289/2013 (MS)

Rua. Teresina, 476. Adrianópolis
 CEP. 69.057-070. Manaus - AM



www.amazonia.fiocruz.br
 ILMDFiocruz



Tel.: (92) 3621-2327 | (92) 3621-2323
 E-mail:gabinete.ilmd@fiocruz.br